LEI Nº 3.382/2020

"Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, respectivamente, no montante de R$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

07.02 – Setor de Esportes

Crédito Especial:
27.811.0701.4.126 – Reforma e Iluminação de Quadras Esportivas
4490.51 – Obras e Instalações R$ 66.900,00

Crédito Suplementar:
27.812.0701.4.106 – Reforma e Iluminação de Quadras Bairros Sol Nascente e Santa Helena
4490.51 – Obras e Instalações R$ 7.000,00

TOTAL R$ 73.900,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos Créditos Adicionais Especial e Suplementar mencionados, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Lagoa da Prata
02 – Setor de Administração
01 031 0101
6.007 – Setor de Administração – Pessoal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Ficha 21 DR100) R$ 73.900,00

TOTAL R$ 73.900,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL